

Termo de Abertura

Servirá este livro, que contém 100 (cem) folhas, para nele serem lançadas os registros de leis promulgadas pelo senhor Prefeito Municipal de Aratiruaçu, folhas que serão rubricadas com a rubrica "Severino Tagliari" de que faz uso.

Aratiruaçu, 20 de Abril de 1949.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Lei n° 1

de 27 de Abril de 1949.

O Prefeito Municipal de Aratiruaçu, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Aratiruaçu em sessão extraordinária de 27 de Abril de 1949, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contrair com a Fazenda do Estado o empréstimo a que se refere a Lei n° 263 de 28 de março de 1949.

Artigo 2° - O empréstimo de que trata o artigo anterior será de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, e destinar-se-á a atender as despesas com a instalação e organização dos serviços administrativos do município.

Artigo 3° - A amortização do empréstimo far-se-á em 4 (quatro) prestações iguais, pagas anualmente.

Artigo 4° - Os Orçamentos consignarão verbas especiais para o cover ao pagamento das prestações (amortizações e juros) até o resgate.

integral do empréstimo.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da quota que caber ao município e que integrará sua receita por força do disposto no artigo 67 da Constituição Estadual, servirão de cobertura do saldo dos créditos orçamentários a que alude este artigo.

Artigo 5.º - O prazo do empréstimo dilatar-se-á por um ano, prorogável, se a renda referida no parágrafo único do artigo anterior não atingir a cifra da prestação a se pagar.

Artigo 6.º - Fica espontaneamente autorizada a inclusão no contrato que foi celebrado com a Fazenda do Estado, de todas as cláusulas e espécies que visem a salvaguardar os recíprocos interesses.

Artigo 7.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oberboqueim, 27 de Abril de 1949.

Severino Tagliari
Prefeito Municipal,

Registrada e publicada na Secretaria aos 27 de Abril de 1949. O Secretário interino